

Id:0471B17DF18B19F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
RUA N. SENHORA DE FÁTIMA, S/Nº - CENTRO - CEP: 64225-00
E-mail: semecbppi@hotmail.com/semecbppi@gmail.com
CNPJ: 41.522.194/0001-72



Id:0F8BDD40DDDB1B24
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
Av. Ceará, 539 - Centro - CEP: 64.225-000
Tel. (0-86) 327-1110 Fax. (0-86) 327-1150
E-mail: angelabessa@mmnet.com.br
C.G.C.-MEF 41.522.194/0001-72

Portaria Nº 81/2023, de 02 de março de 2023

LUCAS DA SILVA MORAES, Prefeito do Município de Bom Princípio do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Michele Carvalho Cardoso**, CPF: 996.467.573-91, como Presidente do Conselho do FUNDEB e **Juliete da Silva Valdevino Machado**, CPF: 057.219.423-93, como Vice Presidente, para o mandato do quadriênio que se inicia na presente data e termina em 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique-se e Cumpra-se,

Bom Princípio do Piauí - PI, 02 de março 2023.

Lucas da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Id:10EF22B93B651051



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ -41.522.194/0001-72

PORTARIA Nº 082/2023

LUCAS DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TACYANE DE AZEVEDO MACHADO**, portadora do CPF Nº 033.359.083-09, para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, da Secretaria de Educação, do Município de Bom Princípio do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa à 01 de Março de 2023, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI,
aos 20.03.2022

Bom Princípio do Piauí, 20 de março de 2023.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 335/00, de 1.º de Junho de 2000.

ANGELA MARIA BESSA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o que preceitua a Constituição Federal em seu artigo 37 inciso II e a Lei Orgânica do município de Bom Princípio do Piauí em seu artigo 70 inciso II;
Considerando, o resultado verificado no Concurso Público, realizado em 01 de maio de 1997, por esta municipalidade, conforme Edital nº 001/97 de 01 de abril de 1997;
Considerando, que o resultado foi publicado e homologado pelo Decreto nº 016 de 12 de maio de 1997;
Considerando a classificação obtida pelo concursado e de conformidade com a Lei nº 006 de 06 de maio de 1997 no seu art. 16 e 17;
Considerando, que foi prorrogado por mais 2 anos o concurso público, através do Decreto nº 037 de 01 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, Antonio Cássio de Sousa Bezerra, para o cargo efetivo de Fiscal de Obra, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento, de Bom Princípio do Piauí.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Princípio do Piauí, 1.º de junho de 2000.

Angela Maria Bessa de Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado no Livro nº 002 sob o
Número 335100 Folhas nº 50
Data Em 1º de Junho 2000

Id:0047E114D8ED10FF



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 07.190.882/0001-44
Endereço: Rua João Ferry, Nº24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI, CNPJ: 07.190.882/0001-44.

CONTRATADO: THIAGO REIS DE SOUSA, devidamente inscrito no CREA - PI sob o nº 1917121423, e CPF nº 023.222.833-71

OBJETO: Serviço de fiscalização de reforma da fachada da câmara municipal de Miguel Leão-PI.

BASE LEGAL: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI
Dotação: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários;

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

ASSINAM: RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS (CONTRATANTE) E THIAGO REIS DE SOUSA (CONTRATADO).

Deuslene Mendes Leal
Presidente da Comissão de Contratação da CMML